



Medidas para retoma da economia local

Aviso n.º 47/2020 - GCIM

A Câmara Municipal de Mértola informa que por deliberação, no dia 2 de setembro, foram aprovadas as seguintes Medidas de apoio para a retoma da economia local:

- Isenção total na fatura da água, saneamento e resíduos, nos meses de agosto a setembro, aos consumidores não domésticos que, por imposição legal fecharam ao público os seus espaços, e aos consumidores industriais que produzam bens facilmente perecíveis, e que apresentem acentuada quebra de vendas;
- Isenção de 50% na fatura da água às IPSS`s e Bombeiros Voluntários de Mértola, nos meses de agosto a setembro;
- Isenção de 50%, das rendas nos espaços propriedade do município que estiveram fechados devido à pandemia, nos meses de agosto e setembro;
- Continuação da isenção do pagamento de parquímetros até final do mês de setembro.

Mértola, 07 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Paulo Colaço Rosa